



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 011  
Termo Nº 000529/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000287/2023  
CREDENCIAMENTO Nº 000020/2023  
TERMO Nº 000529/2023**

AO(S) VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRESENTES AS PARTES **O MUNICIPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO, CPF Nº 035.506.XXX-XX, SERVIDOR PÚBLICO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **R & K MORENO MEDICINA LTDA ME**, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 22.869.645/0001-06, COM SUA SEDE RUA MAURI BUENO DE ANDRADE, 101 - DA PONTE ALTA - EXTREMA - MG - CEP: 37640000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É O **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONSULTAS E SERVIÇOS MÉDICOS E DE CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL COM BASE NA TABELA MUNICIPAL REFERENCIADA NA TABELA SUS E NOS CASOS DE URGÊNCIAS BUCOMAXILOFACIAL REFERENCIADO EM PREÇOS DO MERCADO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA**

2.1. CONFORME SOLICITAÇÃO ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000287/2023, FICA ADITIVADO A QUANTIDADE INICIAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

2.2. POR CONTA DESSAS ALTERAÇÕES O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 528.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), PASSA A SER R\$ 573.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

2.3. QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 65, § 1º E 2º, DA LEI 8.666/93.

2.4. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.



## Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes  
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais  
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.

EXTREMA, 27 DE JANEIRO DE 2026.

---

EDMAR BRANDÃO LUCIANO  
ORDENADOR DE DESPESAS  
**CONTRATANTE**

---

R & K MORENO MEDICINA LTDA ME  
**CONTRATADA**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 000287/2023  
CREDENCIAMENTO N° 000020/2023